



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 22.915, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e equipe de apoio, nos termos do Decreto nº. 4.536/2005, que regulamentou a utilização da modalidade de licitação PREGÃO.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 4.536, de 25 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.619, de 17 de dezembro de 2013, que regulamentou, no âmbito do Município, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de setembro de 2020, o Pregoeiro responsável pelos trabalhos do Pregão e os componentes da sua Equipe de Apoio:

- I - Pregoeiro: Ricardo Cordeiro Custódio;
- II - Equipe de Apoio:
 - a) Arnaldo Perandré Meira;
 - b) Gabriel Augusto Loiola da Motta;
 - c) Heloise Caroline Bernardi.



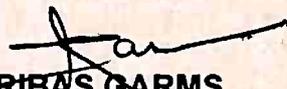
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Portaria nº 22.915, de 11 de setembro de 2020 Fls. 2 de 2

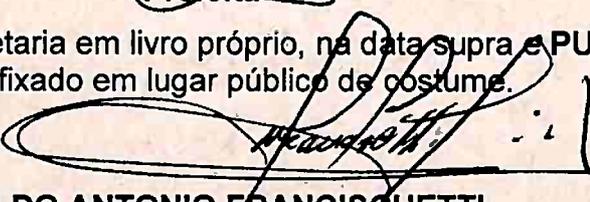
Art. 2º De conformidade com o art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal nº. 4.536, de 25 de novembro de 2005, e suas alterações, o período de investidura do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio será por um período de um ano, admitindo-se reconduções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de setembro de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A semana Data: 16.09.2020 Edição: 4107
Visto do servidor responsável: 

A Semana

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº. 22.915, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e equipe de apoio, nos termos do Decreto nº. 4.536/2005, que regulamentou a utilização da modalidade de licitação PREGÃO.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente,

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 4.536, de 25 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.619, de 17 de dezembro de 2013, que regulamentou, no âmbito do Município, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de setembro de 2020, o Pregoeiro responsável pelos trabalhos do Pregão e os componentes da sua Equipe de Apoio:

I - Pregoeiro: Ricardo Cordeiro Custódio;

II - Equipe de Apoio:

a) Amaldo Perandrê Meira;

b) Gabriel Augusto Loloia da Motta;

c) Heloise Caroline Bernardi.

Art. 2º De conformidade com o art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal nº. 4.536, de 25 de novembro de 2005, e suas alterações, o período de investidura do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio será por um período de um ano, admitindo-se reconduções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de setembro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI

Chefe de Gabinete